



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0300
de 06 de fevereiro de 2024

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 128/2024 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 73/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade do fato denunciado na Ouvidoria, que se enquadra no Código Penal, artigo 171, § 3º, em relação ao servidor Ederson Batista Antunes da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Valmor de Souza Machado, que estaria saindo em horário de trabalho com o ponto batido, durante todo o ano de 2023, bem como estaria forjando justificativas com o consentimento da enfermeira responsável da unidade, Caroline da Silva Machado. Segue em anexo ao presente processo a denúncia na Ouvidoria, bem como o ponto do servidor no ano de 2023.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 0092, de 29 de janeiro de 2024, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de fevereiro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020708
7

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.06 10:53:31
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0300/2024

PROCESSO Nº 128/2024

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar responsabilidade de fato denunciado na Ouvidoria, envolvendo o servidor Ederson Batista Antunes da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Dr. Valmor de Souza Machado, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da Portaria nº 0092, de 29 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
06 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.06 10:54:07
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal